



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0464/2021-SMS, 0017/2022-SMS,  
0468/2021-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0464/2021-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 0017/2022-SMS, 0468/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA EMPRESAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08, **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08 e **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0464/2021-SMS** da **IN040/21-SMS**, **0017/2022-SMS** da **IN22001-SMS**, **0468/2021-SMS** da **IN039/21-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 - Municipal

conforme o processo nº P226036/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the letter 'R'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the letter 'R'.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 24 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 085 422 783 05

2. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.396.303-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

